



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: 06.02.17

ABERT: 20.02.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017.

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 17/02/2017.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.2. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.3. No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de R\$ 23.133,18 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e dezoito centavos).

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

5.3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 17/02/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 20 de fevereiro de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 12/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 20 de fevereiro de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;



f) MARCA e Número do CA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de até 03 (três) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

h) Preço unitário para os itens em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

i) Comprovante de Registro do item cotado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), preferencialmente em ordem sequencial dos itens conforme Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação do item que não possuir registro. OBS: documento dispensado para os itens que não são obrigatórios possuírem Registro no CA.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7.11. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

8.1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

8.1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF n.º 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;



- g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VIII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

8.1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

8.1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.1.3. Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



9.4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



11.2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a ata de registro de preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ata.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.

13.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

13.4. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



13.6. Os produtos deverão ser entregues no Depto de Obras e Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n – Coronel Vivida Pr.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.4. Não serão aceitos produtos que não apresentarem o número de registro no Mte, sendo que a empresa deverá providenciar a troca em 24 (vinte e quatro) horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.28	000	2716
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.28	000	2748
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.28	000	2749

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

18.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de produtos, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de produtos concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

II- JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos discriminados neste Anexo I – Termo de Referência, tem por finalidade proporcionar a segurança dos funcionários do Município, com vistas a dando proteção e qualidade no desempenho dos serviços executados.

III - VIGÊNCIA

A vigência terá prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses ou até o fornecimento total dos produtos contratados.

IV- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.

4.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

4.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



V - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT MÁXIMO R\$	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
1	15	UN	4855	ABAFADOR DE RUÍDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA, ARCO TENSOR DE ALTA RESISTENCIA, ATENUAÇÃO DO ABAFADOR:14DB, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	28,12	421,80
2	05	UN	4861	AVENTAL DE PROTEÇÃO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 0,80M, PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE S SOLDAGENS, SEM MANGA, SEM GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR REBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	22,28	111,40
3	05	PAR	8967	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM, MAIS 4 CM DE AMARRA, INTERIOR EM MALHA DE POLIÉSTER 100%, SOLADO COM NO MÍNIMO 4,5 MM E DESENHO ANTIDERRAPANTE, COR AZUL COM AMARELO, Nº 39, CERTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	56,22	281,10
4	10	UN	8964	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM, MAIS 4 CM DE AMARRA, INTERIOR EM MALHA DE POLIÉSTER 100%, SOLADO COM NO MÍNIMO 4,5 MM E DESENHO ANTIDERRAPANTE, COR AZUL COM AMARELO, Nº 40, CERTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	56,22	562,20
5	10	UN	8965	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM, MAIS 4 CM DE AMARRA, INTERIOR EM MALHA DE POLIÉSTER 100%, SOLADO COM NO MÍNIMO 4,5 MM E DESENHO ANTIDERRAPANTE, COR AZUL COM AMARELO, Nº 41, CERTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	56,22	562,20
6	10	UN	8966	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM, MAIS 4 CM DE AMARRA, INTERIOR EM MALHA DE POLIÉSTER 100%, SOLADO COM NO MÍNIMO 4,5 MM E DESENHO ANTIDERRAPANTE, COR AZUL COM AMARELO, Nº 42, CERTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	56,22	562,20
7	05	PAR	3495	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 37, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	45,82	229,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8	05	PAR	3496	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 38, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	45,82	229,10
9	05	PAR	3497	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 39, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	45,82	229,10
10	05	PAR	3498	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 40, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	45,82	229,10
11	05	PAR	3500	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 42, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	45,82	229,10
12	05	PAR	3501	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 43, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE	45,82	229,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
13	05	PAR	3499	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NO TAMANHO 41, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM AÇO, COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIÊNICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLÁSTICO, CONTRAFORTE REFORÇADO, BOTINA FORRADA NA GÁSPEA E DORSO EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	45,82	229,10
14	04	PAR	4842	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 37, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	36,45	145,80
15	20	PAR	4843	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 38, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	36,45	729,00
16	15	PAR	4844	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 39, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE	36,00	540,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
17	25	PAR	4845	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 40, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	36,45	911,25
18	48	PAR	4846	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 41, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUÊIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	36,45	1.749,60
19	36	PAR	4847	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 42, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	36,45	1.312,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20	02	CJT	7411	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, PRODUZIDA EM NYLON POLIAMIDA EMBORRACHADO, JAQUETA FORRADA, 100% IMPERMEÁVEL, REGULAGEM NAS MANGAS E PERNAS, TAMANHOS P, M G E GG	117,32	234,64
21	10	UN	4870	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESURA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORRADA, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS COMPRIDAS, SEM BOLSOS, SEM PALA DE VENTILAÇÃO, COM CAPUZ SEM CORDÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO QUE VAI DA ALTURA DO PESCOÇO ATE O JOELHO, ACONDICIONADA EM GUARDA CAPA DO MESMO MATERIAL DA CAPA, COR AMARELA, TAMANHO G	16,90	169,00
22	10	UN	4871	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESURA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORRADA, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS COMPRIDAS, SEM BOLSOS, SEM PALA DE VENTILAÇÃO, COM CAPUZ SEM CORDÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO QUE VAI DA ALTURA DO PESCOÇO ATE O JOELHO, ACONDICIONADA EM GUARDA CAPA DO MESMO MATERIAL DA CAPA, COR AMARELA, TAMANHO GG	16,90	169,00
23	05	UN	4841	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MODELO COM TRES NERVURAS, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, AJUSTE DA SUSPENSÃO ATRAVÉS DE PINOS, O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELO INMETRO, TAMANHO ÚNICO, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	16,30	81,50
24	02	UN	4856	CINTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER AMARELO OU PRETO, COM 03 FIVELAS DE AJUSTES: CINTURA E PERNAS, AJUSTE PEITORAL, 01 ARGOLA EM D NAS COSTAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	148,32	296,64
25	05	CJT	4867	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZÍPER, BOTÃO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRÁS E CAMISA EM BRIM PESADO, TIPO JALECO, MANGA CURTA, COM 03 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E 02 INFERIORES, COR AZUL, TAMANHO GG	95,45	477,25
26	20	UN	4860	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA, PARA USO INDUSTRIAL, PROTEÇÃO DAS MÃOS E PELE CONTRA ÓLEO, GRAXA, TINTA, SOLVENTE, COLAS, PÓ, CIMENTO SECO, COMPOSIÇÃO DO GRUPO II SEM SILICONE E ABRASIVOS, SEM CONTER QUALQUER COMPONENTE PREJUDICIAL A SAÚDE, CREME HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE PH NEUTRO, EM EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	13,15	263,00
27	30	PAR	4120	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COMPRIMENTO DO PUNHO 7CM	9,98	299,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



28	50	PAR	4854	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDOS E DORSO, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, DORSO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PUNHO EM RASPA COM NO MÍNIMO 15 CM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	22,98	1.149,00
29	50	PAR	11535	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, COM PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, PUNHO ELÁSTICO, TAMANHOS DE 07 A 09, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	3,91	195,50
30	20	UN	8796	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA COM MALHA DE ALGODÃO, PALMA, DEDOS E DORSO ÁSPEROS, PUNHO COM 46 CM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	16,99	339,80
31	02	UN	4850	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS CHAPADOS NO PEITO COM TAMPA E BOTÃO, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADO, FECHADO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES EMBUTIDO, TAMANHO P	88,75	177,50
32	05	UN	4851	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS CHAPADOS NO PEITO COM TAMPA E BOTÃO, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADO, FECHADO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES EMBUTIDO, TAMANHO M	88,75	443,75
33	10	UN	4852	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS CHAPADOS NO PEITO COM TAMPA E BOTÃO, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADO, FECHADO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES EMBUTIDO, TAMANHO G	88,75	887,50
34	02	UN	4858	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDA, TIPO MECÂNICA, CONFECCIONADA EM CELERON, MODELO ESCUDO SEM CABO, COM VISOR ARTICULADO, CARNEIRA PLÁSTICA COM CATRACA, FILTRO DE LUZ (VIDRO) NA TONALIDADE 10, PLACA DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO NAS MEDIDAS 51MM X 108 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO	32,17	64,34
35	02	UN	4862	MASCARA DE PROTEÇÃO, MODELO CG 306, COMPLETA COM CARTUCHO RC 203 E PRE FILTRO PFF5, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	64,78	129,56
36	02	UN	4853	MASCARA RESPIRATÓRIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, UM CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, COM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO EM BORRACHA, ACOMPANHA CARTUCHO COMBINADO VO+GA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	28,63	57,26
37	10	PAR	5137	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2MM, NO TAMANHO 43, NA COR PRETA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO	47,45	474,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				CABEDAL, COM BIQUEIRA EM TRUE LINE (RESINA FLEXÍVEL), COM FECHO DE ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT DE APROXIMADAMENTE 2,5MM DE ESPESSURA, COM PALMILHA HIGIÊNICA EVA REVESTIDA EM TECIDO TRATADO COM BACTERICIDA COM ESPESSURA DE 3MM, COM ALMA EM POLIPROPILENO, CONTRAFORTE REFORÇADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CONFORMADA ANATOMICAMENTE, BOTINA FORRADA SINTETICAMENTE, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
38	05	UN	4849	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, HASTES TIPO ESPÁTULA, LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, COR DA LENTE VERDE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	12,15	60,75
39	10	UN	5006	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, HASTES TIPO ESPÁTULA, LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBACANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, COR DA LENTE INCOLOR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	10,20	102,00
40	05	UN	5007	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBACANTE E ANTIRRISCO E AJUSTES POR MEIO DE TIRANTE ELÁSTICO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	33,68	168,40
41	20	UN	7260	PLACA DE ORIENTAÇÃO - SÍMBOLO SAÍDA SETA DIREITA LEGENDA: SÍMBOLO SAÍDA + SETA DIREITA, MATERIAL: PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE 2MM NÃO INFLAMÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, COR VERDE, TAMANHO: 24 X 12CM, DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434	18,92	378,40
42	20	UN	7259	PLACA DE ORIENTAÇÃO - SÍMBOLO SAÍDA SETA ESQUERDA, LEGENDA: SÍMBOLO SAÍDA + SETA ESQUERDA MATERIAL: PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE 2MM, NÃO INFLAMÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, TAMANHO: 24 X 12CM, COR VERDE, DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434	18,92	378,40
43	20	UN	7258	PLACA DE ORIENTAÇÃO - SÍMBOLO SAÍDA, LEGENDA: SÍMBOLO SAÍDA, MATERIAL: PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE 2MM, NÃO INFLAMÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, TAMANHO: 24 X 12CM, COR VERDE, DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434	18,92	378,40
44	20	UN	3208	PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM, NO FORMATO QUADRADO, MEDINDO (15X15)CM, SÍMBOLO EXTINTOR DE INCÊNDIO, NA COR BRANCA, COM ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE; COM FUNDO NA COR VERMELHA, COR DA MARGEM BRANCA, COM ELEMENTO FOTOLUMINESCENTE, COM COLA DE CONTATO PARA APLICAÇÃO	16,92	338,40
45	20	UN	5204	PLACA PERIGO: INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR, EM CHAPA ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO), TAMANHO 50 X 35 CM	20,35	407,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



46	20	UN	7261	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, LEGENDA: SAÍDA DE EMERGÊNCIA, MATERIAL: PVC RÍGIDO FOTOLUMINESCENTE 2MM NÃO INFLAMÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, COR VERDE, TAMANHO: 24 X 12CM, DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434	19,52	390,40
47	10	UN	4866	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO DE TRÊS FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM CORDÃO EM ALGODÃO LAVÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	2,33	23,30
48	150	UN	13008	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MÍNIMO DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 60, COM PROTEÇÃO UVA E UVB, COM REPELENTE DE INSETOS, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA (OIL-FREE) E NÃO COMEDOGENICA, LIVRE DE PABA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BISNAGA/FRASCO DE COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	31,12	4.668,00
49	20	UN	4848	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DUAS TIRAS DE ELÁSTICO SOBRE PRESILHAS PLÁSTICA PARA AJUSTE DA PRESSÃO DO RESPIRADOR SOBRE O ROSTO, E UM CLIP METÁLICO PARA SELAGEM SOBRE O SEPTO NASAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	3,21	64,20
50	20	UN	13009	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTÁVEL, FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, INDICADO PARA POEIRAS E NEVOAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	1,91	38,20
51	10	UN	13010	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS TRATADA ELETROSTATICAMENTE, NO TAMANHO ÚNICO, DO TIPO DOBRÁVEL, CLASSE PFF2-VO, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, INDICADO PARA POEIRAS, NEVOAS TOXICAS, FUMOSE VAPORES ORGÂNICOS, COM 02 TIRANTES EM LÁTEX, COM 04 PONTOS DE FIXAÇÃO, COM ACABAMENTO SOLDADO ELETRONICAMENTE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	3,21	32,10
52	02	UN	13011	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, COM 02 GANCHOS E TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 55 MM, 01 ABSORVEDOR DE ENERGIA COM GANCHO OLHAL TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 18 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	151,82	303,64
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					23.133,18	

VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.2 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.3 Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

6.4 Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6.6 Os produtos deverão ser entregues no Depto de Obras e Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n – Coronel Vivida Pr.

6.7. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. Ao Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

6.8. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

6.9. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.10 Todos os itens deverão ter registro no Mte (Ministério do Trabalho e Emprego), sob pena de desclassificação do item que não possuir registro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 12/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 12/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)


Página 30 de 40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 12/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 12/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**, do tipo menor preço por ITEM/LOTE, no sistema de registro de preços, para **FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(XXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.28	000	2716
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.28	000	2748
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.28	000	2749

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 12/2017**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.



Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento e nota de empenho, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras, no Depto de Obras e Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n - Coronel Vívda Pr, independente da quantidade solicitada, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues, na especificação discriminada Anexo I - Termo de Referência do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Sexto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Oitavo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

Parágrafo Nono: **Não serão aceitos produtos que não apresentarem o número de registro no Mte, sendo que a empresa deverá providenciar a troca em 24 (vinte e quatro) horas, correndo por conta da Contratada todas as despesas.**

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.



Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Segundo: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Terceiro: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses previstas parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quinto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sétimo: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Oitavo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;



- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 12/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 23.133,18. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **9081/2017**

Título Publicação PP 12/2017 EPIS

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 06/02/2017 11:42

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida Licitação - CIS 04. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 12-2017
- EPls.pdf
74,47 KB

Data de publicação

 07/02/2017 Terça-feira

R\$ 96,00

Faturada

06/02/17
11:44Nº da Edição do Diário:
9881[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Na ed. 1289, pg 19/112, de 06 de fevereiro de 2017, Aonde se lê "167 de fevereiro de 2017", leia-se "17 de fevereiro de 2017". Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod221593

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 23.133,18. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod221633

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, EMPRESAS EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE EMPRESADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Quota do Salário Educação	17.01.17	52.175,37
MS/FNS	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	02.02.17	20.000,00
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACS-95 POR CENTO	02.02.17	47.201,70
MS/FNS	SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	02.02.17	58.762,00
MS/FNS	SAÚDE BUCAL-SB	02.02.17	4.460,00
MS/FNS	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMQ (RAB-PMQ-SM)	02.02.17	65.500,00
MS/FNS	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS-5 %	02.02.17	2.484,30

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod221540

EDITAL Nº 04 de 06/02/2017

CONCURSO PÚBLICO-Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovação/homologação) e, Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidatos nº. 03 de 01/02/2017 e, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Carla Camila Ghedin, inscrição nº. 45800835, habilitada no cargo público de Médico da Família, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 03 de 01/02/2017.

II. Que fica excluído o Candidato Jorge Augusto Deitos, inscrição nº. 45800175, habilitado no cargo público de Médico da Família, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 03 de 01/02/2017.

III. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2017 e demais disposições legais vigentes.

IV. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (Seis) dias do mês de fevereiro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod221742

EDITAL Nº 05/2017 de 06/02/2017 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovação/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretarias Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde, conforme solicitações contida no Ofício nº. 003/2017 de 03/01/2017, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Técnico de Enfermagem, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 07(sete) de fevereiro de 2017 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

ANEXO I - EDITAL Nº 05/2017 de 06/02/2017 - CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital N.º 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Técnico de Enfermagem				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE RAMOS KOAKOSKI	45800013	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde.
2	4º	ALEXSANDRO ALVES DE PAULA	45800071	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. Neuzeli Federovitz e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 004/2017 de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 14:00min do dia 17 de fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de baterias automotivas**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br. Califórnia, 02 de fevereiro de 2017. Neuzeli Federovitz. Pregoeira.

9135/2017

Colombo**Aviso de Licitação**

Edital – Pregão Presencial Nº. 017/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.

Data: 22 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 06 de fevereiro de 2017.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

9221/2017

Conselheiro Mairinck**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL**

Ref: Pregão Presencial nº 003/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, por juízo de oportunidade e conveniência, nos termos do artigo 49 da lei nº 8666/93, resolve com base na Súmula nº 473 do STF REVOGAR, o Edital de Pregão Presencial nº 003/2017, objeto: contratação de empresa que forneça gêneros alimentícios: carnes e embutidos, para atender as necessidades dos diversos departamentos do Município: Depto Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Depto Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Depto Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, até 31 de Dezembro de 2017, com fulcro nas prerrogativas que lhe facultam os termos da lei nº 8.666/93.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Fevereiro de 2017

Ales Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

9164/2017

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO 0082017**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para **"Contratação de empresa que forneça Gêneros Alimentícios para compor 360 Cestas Básicas, sendo calculados em média 30 Cestas por mês, composta por 2(dois) pacotes de arroz, 1(um) pacote de açúcar, 2(dois) pacotes de macarrão, 2(dois) pacotes de feijão, 2(duas) latas de óleo, 1(um) pacote de fubá, 2(dois) pacotes de pó de café, 2(dois) extratos de tomate, 1(um) pacote de sal, 1(um) pacote de bolacha, por se tratar de um Benefício Eventual por provisões suplementares e provisórias, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social, até dia 31 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93"**.

O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 20 de Fevereiro de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 20 de Fevereiro de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Fevereiro 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

9053/2017

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2017**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para **"Contratação de empresa que forneça gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Administração, por um período de até dia 31 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93"**. O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 21 de Fevereiro de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 21 de Fevereiro de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Fevereiro 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

9203/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2017, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: MENOR PREÇO PROPORCIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS (menor taxa) para **"Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio, no âmbito do Poder Executivo Municipal para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional (Técnico), de ensino médio (Formação de docentes), da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme especificações constantes no Anexo I, destinados a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck e seus Departamentos Administrativos"**. O credenciamento das empresas será até às 14:00 hrs do dia 20 de Fevereiro de 2017, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 14:00 hrs do dia 20 de Fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Fevereiro de 2016.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

9060/2017

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
11/2017**

Na ed. 9880, pg 31, de 06 de fevereiro de 2017, Aonde se lê "167 de fevereiro de 2017", leia-se "17 de fevereiro de 2017". Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

9016/2017

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2017. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.133,18. **PRazo de ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRazo PARA o PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 17 de fevereiro de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9081/2017

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 16:09
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Anexos: 12. Edital - Mural Pg Pr. nº 12-2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.133,18 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 09.02/16
[Handwritten signature]



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:45
Para: energcvv@hotmail.com
Assunto: ENC: edital PP 12/2017 EPIS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 12-2017 - EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 12/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:43
Para: 'extincelequipamentos@yahoo.com.br'
Assunto: edital PP 12/2017 EPIS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 12-2017 - EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 12/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:45
Para: 'cleverson@realepi.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 12/2017 EPIS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 12-2017 - EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 12/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:46
Para: financeiro@joavi.com.br
Assunto: ENC: edital PP 12/2017 EPIS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 12-2017 - EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 12/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:47
Para: j.t.giaretta@outlook.com
Assunto: ENC: edital PP 12/2017 EPIS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 12-2017 - EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 12/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:50
Para: lojabernieri@gmail.com
Assunto: ENC: edital PP 12/2017 EPIS
Anexos: 2. Edital Pregao Presencial nº 12-2017 - EPIS.pdf



Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 12/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

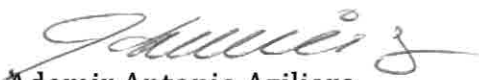
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.133,18 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e dezoito centavos).

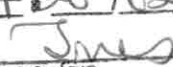
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2017.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Salão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
06/02/17 a 20/02/17

FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 15/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Aos 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 12/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	SIM
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	NÃO

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ECCO & LOPES LTDA ME	R\$ 7.741,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 9.360,58

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 17.102,43
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	SIM
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2017.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ECCO & LOPES LTDA ME	Martinha Angela Vicari Lopes	<i>Martinha A.V. Lopes</i>

Comissão de Licitações:

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA
IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

Ademir
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

Leila
LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
ECCO & LOPES LTDA ME	MARTINHA ANGELA VICARI LOPES	ME	Sim
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	CLEITON CESAR LONGO	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABAFADOR DE RUIDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PL	UN	28,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,9000	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		26,9500	241,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AVENTAL DE PROTECAO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APR	UN	22,2800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		22,2700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	PAR	56,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	ECCO & LOPES LTDA ME	45,5000	30,41
---	----------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANCA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,9900	-
2	ECCO & LOPES LTDA ME	36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		35,9900	28,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO	CJT	117,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		59,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		117,0000	95,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,8000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM PO	UN	16,3000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CINTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM CADARCO DE POLI	UN	148,3200	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,9000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM ME	CJT	95,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		95,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANCA, PARA USO INDUSTRIAL, PRO	UN	13,1500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6,8800	-
		2	ECCO & LOPES LTDA ME	12,9900	88,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA DE RASPA COM REFORCO INTERNO EM RASPA NA PALMA	PAR	9,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
		1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,7700	-
		2	ECCO & LOPES LTDA ME	9,9500	28,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALM	PAR	22,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		15,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		21,9500	38,22

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, CO PAR		3,9100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		1,6900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA CO UN		16,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN UN		88,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN UN		88,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN UN		88,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDA, TIPO MECANICA, CONFE UN		32,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		32,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MASCARA DE PROTECAO, MODELO CG 306, COMPLETA COM CA UN		64,7800	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM UN		28,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM PAR		47,4500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,9900	-
2	ECCO & LOPES LTDA ME	36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	12,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		3,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		12,0000	200,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	10,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		2,5400	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		10,1900	301,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO	UN	33,6800	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		8,5500	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		33,5000	291,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME	18,9000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME	18,9000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA, LEGE	UN	18,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM	UN	16,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	PLACA PERIGO: INFLAMAVEL PROIBIDO FUMAR, EM CHAPA AC	UN	20,3500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMERGENC	UN	19,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		19,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILIC	UN	2,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		0,7900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		2,3000	191,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMC	UN	31,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		17,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		31,0000	73,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VALVULA	UN	3,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		2,6600	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		3,2000	20,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FILTRAN	UN	1,9100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		0,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		1,9000	91,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM	UN	3,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		1,3300	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		3,2000	140,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POLUN	151,8200	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	139,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABAFADOR DE RUIDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLUN	UN	28,1200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AVENTAL DE PROTECAO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APRUN	UN	22,2800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA PAR	PAR	56,2200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA UN	UN	56,2200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA UN	UN	56,2200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA UN	UN	56,2200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO PAR	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANCA, CONFECCIONADO EM CO PAR	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO PAR	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO	CJT	117,3200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM POLI	UN	16,3000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CINTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM CADARCO DE POLI	UN	148,3200	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM ME	CJT	95,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANCA, PARA USO INDUSTRIAL, PRO	UN	13,1500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA	PAR	9,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			7,7600	-22,24
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALM	PAR	22,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			15,8700	-30,94
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	29	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, CO PAR	3,9100	-
Sem Lances				

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA CO	UN	16,9900	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDA, TIPO MECANICA, CONFE	UN	32,1700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MASCARA DE PROTECAO, MODELO CG 306, COMPLETA COM CA	UN	64,7800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM	UN	28,6300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	47,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	12,1500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	10,2000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO	UN	33,6800	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA, LEGI	UN	18,9200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM	UN	16,9200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	PLACA PERIGO: INFLAMAVEL PROIBIDO FUMAR, EM CHAPA ACN	UN	20,3500	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMERGENC	UN	19,5200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILIC	UN	2,3300	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIM	UN	31,1200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VALVULA	UN	3,2100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	2,6500	-17,45
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FILTRAN	UN	1,9100	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM	UN	3,2100	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POL	UN	151,8200	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABAFADOR DE RUÍDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PL	UN	28,1200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,9000	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		26,9500	241,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AVENTAL DE PROTEÇÃO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APR	UN	22,2800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		22,2700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	PAR	56,2200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Classificação				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	56,2000	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR NECESSIDADES SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	ECCO & LOPES LTDA ME	45,5000	30,41
---	----------------------	---------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		35,9900	28,58

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,9900	-
2	ECCO & LOPES LTDA ME	36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO	CJT	117,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		59,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		117,0000	95,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM POLI	UN	16,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CINTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM CADARCO DE POLI	UN	148,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		44,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CONJUNTO COMPOSTO POR CALCA EM BRIM PESADO, COM ME	CJT	95,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		95,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANCA, PARA USO INDUSTRIAL, PRO	UN	13,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		6,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		12,9900	88,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	27	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA	PAR	9,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		7,7600	-
	2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,7700	0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALM	PAR	22,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		15,8700	-
	2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		15,8800	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, CO	PAR	3,9100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		1,6900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA CO	UN	16,9900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDA, TIPO MECANICA, CONFE	UN	32,1700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		32,1500	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MASCARA DE PROTECAO, MODELO CG 306, COMPLETA COM CA	UN	64,7800	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM	UN	28,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	47,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	12,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		3,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		12,0000	200,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	10,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		2,5400	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		10,1900	301,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO	UN	33,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		8,5500	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		33,5000	291,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR T

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	18,9000	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA, LEG	UN	18,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM	UN	16,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	PLACA PERIGO: INFLAMAVEL PROIBIDO FUMAR, EM CHAPA AC	UN	20,3500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMERGENC	UN	19,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		19,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILIC	UN	2,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		0,7900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		2,3000	191,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIM	UN	31,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		17,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		31,0000	73,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VALVULA	UN	3,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		2,6500	-
	2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		2,6600	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FILTRAN	UN	1,9100	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR LOTES OS
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,9900	-
2	ECCO & LOPES LTDA ME	1,9000	91,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM	UN	3,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		1,3300	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		3,2000	140,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POL	UN	151,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		139,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABAFADOR DE RUÍDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PL UN	UN	28,1200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AVENTAL DE PROTEÇÃO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APR UN	UN	22,2800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA PAR	PAR	56,2200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA UN	UN	56,2200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA UN	UN	56,2200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA UN	UN	56,2200	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANCA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

1	17	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO	CJT	117,3200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESS	UN	16,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM POL	UN	16,3000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CINTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM CADARCO DE POL	UN	148,3200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM ME	CJT	95,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANCA, PARA USO INDUSTRIAL, PRO	UN	13,1500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA DE RASPA COM REFORCO INTERNO EM RASPA NA PALMA	PAR	9,9800	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALM	PAR	22,9800	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, CO	PAR	3,9100	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA CO	UN	16,9900	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDA, TIPO MECANICA, CONFE	UN	32,1700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MASCARA DE PROTECAO, MODELO CG 306, COMPLETA COM CA	UN	64,7800	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM	UN	28,6300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	47,4500	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	12,1500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	10,2000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO	UN	33,6800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA, LEG	UN	18,9200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM	UN	16,9200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	PLACA PERIGO: INFLAMAVEL PROIBIDO FUMAR, EM CHAPA AC	UN	20,3500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMERGENC	UN	19,5200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILIC	UN	2,3300	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO	UN	31,1200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VALVULA	UN	3,2100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FILTRAN	UN	1,9100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM	UN	3,2100	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POL	UN	151,8200	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABAFADOR DE RUÍDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PL	UN	28,1200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AVENTAL DE PROTECAO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APR	UN	22,2800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	PAR	56,2200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CA	UN	56,2200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CO	PAR	45,8200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	36,4500	-
Sem Negociação					

284

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Situação: Aberta

Sem NegociaçãoSem Negociação

Sem Negociação

Sem Negociação

Sem NegociaçãoSem NegociaçãoSem NegociaçãoSem NegociaçãoSem NegociaçãoSem Negociação

Emissão: 20/02/2017 às 10:00 - Usuário: 2 - FERNANDO

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANCA, PARA USO INDUSTRIAL, PROUN	13,1500	-
Sem Negociação				

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA	PAR	9,9800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALM	PAR	22,9800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, CO	PAR	3,9100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA CO	UN	16,9900	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CIN	UN	88,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDA, TIPO MECANICA, CONFE	UN	32,1700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MASCARA DE PROTECAO, MODELO CG 306, COMPLETA COM CA	UN	64,7800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM	UN	28,6300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIMENTOS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM	PAR	47,4500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	12,1500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR E	UN	10,2000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO	UN	33,6800	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA	UN	18,9200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA, LEGI	UN	18,9200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM	UN	16,9200	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	PLACA PERIGO: INFLAMAVEL PROIBIDO FUMAR, EM CHAPA ACN	UN	20,3500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMERGENCI	UN	19,5200	-

Sem Negociação

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILIC	UN	2,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO	UN	31,1200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VALVULA	UN	3,2100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FILTRAN	UN	1,9100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM	UN	3,2100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POL	UN	151,8200	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ECCO & LOPES LTDA ME	Habilitado
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ABAFADOR DE RUÍDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATER	UN	28,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,9000	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		26,9500	241,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	AVENTAL DE PROTECAO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO	UN	22,2800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	22,2700	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA	PAR	56,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA	UN	56,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA	UN	56,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA	UN	56,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		56,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
2		ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
2		ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
2		ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	10	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO E	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO E	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO E	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO E	PAR	45,8200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		34,8900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		45,5000	30,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO,	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO,	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO,	PAR	36,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		35,9900	28,58

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO,	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO,	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO,	PAR	36,4500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMP	CJT	117,3200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		59,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		117,0000	95,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE E	UN	16,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE E	UN	16,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO E	UN	16,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		7,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CINTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM CADARCO D	UN	148,3200	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, CO	CJT	95,4500	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME	95,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA, PARA USO INDUSTRIA	UN	13,1500	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6,8800	-
2	ECCO & LOPES LTDA ME	12,9900	88,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA P	PAR	9,9800	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME	7,7600	-
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,7700	0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA	PAR	22,9800	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME	15,8700	-
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	15,8800	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON NA COR CIN	PAR	3,9100	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,6900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRA	UN	16,9900	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO	UN	88,7500	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME	88,7000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO	UN	88,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO	UN	88,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDA, TIPO MECANICA, C	UN	32,1700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		32,1500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	MASCARA DE PROTECAO, MODELO CG 306, COMPLETA C	UN	64,7800	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICAD	UN	28,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	BOTINA DE PROTECAO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, PAR	PAR	47,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		27,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		36,4000	30,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E V	UN	12,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		3,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		12,0000	200,75

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E V	UN	10,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		2,5400	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	ECCO & LOPES LTDA ME	10,1900	301,18
---	----------------------	---------	--------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONST	UN	33,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		8,5500	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		33,5000	291,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA	UN	18,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA	UN	18,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA	UN	18,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		18,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA D	UN	16,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		16,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	PLACA PERIGO: INFLAMAVEL PROIBIDO FUMAR, EM CHAP	UN	20,3500	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMER	UN	19,5200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		19,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM	UN	2,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,7900	-
2	ECCO & LOPES LTDA ME	2,3000	191,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR M	UN	31,1200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		17,8800	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		31,0000	73,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VAL	UN	3,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		2,6500	-
	2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		2,6600	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FIL	UN	1,9100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		0,9900	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		1,9000	91,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONAD	UN	3,2100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		1,3300	-
	2	ECCO & LOPES LTDA ME		3,2000	140,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA D	UN	151,8200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		139,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ECCO & LOPES LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	2	AVENTAL DE PROTECAO, EM RASPA DE COURO, MEDINDO APROXIMADAM	UN	22,2700	
1	3	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM	PAR	56,2000	
1	4	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM	UN	56,2000	
1	5	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM	UN	56,2000	
1	6	BOTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA MEDIA DO CANO 34,5 CM	UN	56,2000	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 16/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Expedição: 06/02/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	21	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TO	UN	16,8000
1	22	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TO	UN	16,8000
1	25	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO	CJT	95,0000
1	27	LUVA DE RASPA COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PAL	PAR	7,7600
1	28	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDOS E	PAR	15,8700
1	30	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA COM MALHA D	UN	16,9500
1	31	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA P	UN	88,7000
1	32	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA P	UN	88,7000
1	33	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA P	UN	88,7000
1	34	MASCARA DE PROTECAO PARA SOLDADA, TIPO MECANICA, CONFECCIONADA	UN	32,1500
1	41	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA DIREITA LE	UN	18,9000
1	42	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA SETA ESQUERDA	UN	18,9000
1	43	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SIMBOLO SAIDA, LEGENDA: SIMB	UN	18,9000
1	44	PLACA DE SINALIZACAO, EM POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 2MM, NO FORM	UN	16,9000
1	46	PLACA DE ORIENTACAO E SALVAMENTO - SAIDA DE EMERGENCIA, LEGENDA	UN	19,5000
1	49	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF 20.02 VO, COM UMA VALVULA DE EXALACA	UN	2,6500

Fornecedor:		MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	ABAFADOR DE RUÍDOS, COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLÁSTICO RES	UN	7,9000
1	7	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	8	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	9	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	10	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	11	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	12	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	13	BOTINA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO CURTI	PAR	34,8900
1	14	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	15	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	16	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	17	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	18	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	19	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	20	CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, CONJUNTO COMPOSTO POR JAQUE	CJT	59,8800
1	23	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE B, TIPO II, INJETADO EM POLIETILENO D	UN	7,9900
1	24	CINTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CADARCO DE POLIESTER AMA	UN	44,9000
1	26	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA, PARA USO INDUSTRIAL, PROTEÇÃO DAS	UN	6,8800
1	29	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON NA COR CINZA, COM PIGMEN	PAR	1,6900
1	36	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLAS	UN	18,9000
1	37	BOTINA DE PROTEÇÃO, EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM ESPESSURA	PAR	27,9900
1	38	OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICAR	UN	3,9900

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 16/2017 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**Expedição:** 06/02/2017**Homologação:****Situação:** Aberta

1	39	OCULOS DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE ARMACAO E VISOR EM POLICAR	UN	2,5400
1	40	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA VISAO, CONSTITUIDO DE ARMA	UN	8,5500
1	47	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRA	UN	0,7900
1	48	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO DE PROTE	UN	17,8800
1	50	RESPIRADOR SEMIFACIAL 20.01 PFF1-S, DESCARTAVEL, FILTRANTE, COMPO	UN	0,9900
1	51	RESPIRADOR SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM CAMADAS	UN	1,3300
1	52	TALABARTE FORMATO EM Y, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER, CON	UN	139,0000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

DATA: 06/02/17

ABERTURA: 20/02/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,90	118,50
2	ECCO & LOPES LTDA ME	22,27	111,35
3	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	281,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
8	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
9	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
10	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
12	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
13	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
14	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	111,96
15	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	559,80
16	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	419,85
17	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	699,75
18	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.343,52
19	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.007,64
20	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	59,88	119,76
21	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
23	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,99	39,95
24	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,90	89,80
25	ECCO & LOPES LTDA ME	95,00	475,00
26	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6,88	137,60
27	ECCO & LOPES LTDA ME	7,76	232,80
28	ECCO & LOPES LTDA ME	15,87	793,50
29	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,69	84,50
30	ECCO & LOPES LTDA ME	16,95	339,00
31	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	177,40
32	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	443,50
33	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	887,00
34	ECCO & LOPES LTDA ME	32,15	64,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



36	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18,90	37,80
37	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	279,90
38	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3,99	19,95
39	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2,54	25,40
40	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	8,55	42,75
41	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
42	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,90	338,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	19,50	390,00
47	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,79	7,90
48	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	17,88	2.682,00
49	ECCO & LOPES LTDA ME	2,65	53,00
50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,99	19,80
51	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,33	13,30
52	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	139,00	278,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	7.741,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	9.360,58

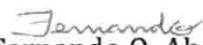
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 17.102,43 (dezesete mil cento e dois reais e quarenta e três centavos).

Não acudiram interessados para os itens 35 e 45, sendo os mesmos DESERTOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2017.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 69/2017

Protocolo nº: 05/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da Administração Pública Municipal.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

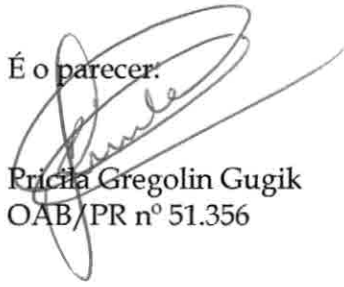
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 21 de fevereiro de 2017.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno e decidir homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor total de R\$ 17.102,43 (Dezessete mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos) deve observar se houve a competitividade no procedimento e se o valor do bem e/ou serviço está dentro dos parâmetros de mercado.

Ainda, antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer:


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

DATA: 06/02/17

ABERTURA: 20/02/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,90	118,50
2	ECCO & LOPES LTDA ME	22,27	111,35
3	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	281,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
8	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
9	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
10	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
12	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
13	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
14	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	111,96
15	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	559,80
16	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	419,85
17	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	699,75
18	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.343,52
19	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.007,64
20	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	59,88	119,76
21	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
23	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,99	39,95
24	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,90	89,80
25	ECCO & LOPES LTDA ME	95,00	475,00
26	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6,88	137,60
27	ECCO & LOPES LTDA ME	7,76	232,80
28	ECCO & LOPES LTDA ME	15,87	793,50
29	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,69	84,50
30	ECCO & LOPES LTDA ME	16,95	339,00
31	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	177,40
32	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	443,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



33	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	887,00
34	ECCO & LOPES LTDA ME	32,15	64,30
36	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18,90	37,80
37	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	279,90
38	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3,99	19,95
39	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2,54	25,40
40	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	8,55	42,75
41	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
42	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,90	338,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	19,50	390,00
47	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,79	7,90
48	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	17,88	2.682,00
49	ECCO & LOPES LTDA ME	2,65	53,00
50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,99	19,80
51	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,33	13,30
52	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	139,00	278,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	7.741,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	9.360,58

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 17.102,43 (dezesete mil cento e dois reais e quarenta e três centavos).

Não acudiram interessados para os itens 35 e 45, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA: 28/01/17

HORÁRIO: 09:00

ABERTURA: 09/02/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOS, VEÍCULOS DE LINHA LEVE, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, MAQUINAS RODOVARIAS E MAQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA ME	59,00	11.900,00
02	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	53,50	21.400,00
03	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	21.000,00
04	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	14.000,00
07	MECANICA BINHO LTDA - ME	34,50	34.500,00
08	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	69,00	54.400,00
09	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	54,50	25.070,00
10	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA - ME	51,00	5.100,00
11	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	65,00	6.500,00
12	J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP	75,00	7.500,00
13	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA ME	54,00	32.400,00
14	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA ME	54,00	37.800,00
15	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA ME	47,00	23.500,00
16	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA - ME	57,00	22.800,00
17	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	71,00	28.400,00
18	VALDOMIRO CAPRINI ME	60,00	18.000,00
19	VALDOMIRO CAPRINI ME	35,00	14.000,00
20	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85,00	34.000,00
21	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	94,00	37.600,00
22	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	71,00	35.500,00
23	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA - ME	75,00	7.500,00
24	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	74,00	7.400,00
25	J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP	69,00	6.900,00
26	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	42,00	10.500,00
27	VALDOMIRO CAPRINI ME	35,00	3.500,00
28	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	69,00	5.900,00
29	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	65,00	6.500,00
30	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	120,00	12.000,00
31	MECANICA BINHO LTDA - ME	87,00	33.500,00
32	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	100,00	50.000,00
33	J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP	125,00	12.500,00
34	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA - ME	64,00	32.000,00
35	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	35.000,00
36	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	69,00	34.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO MECANICA R.L.P. LTDA - ME	09.257.832/0001-74	57.400,00
FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	11.258.611/0001-50	21.400,00
J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP	01.400.519/0001-20	61.900,00
JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA ME	05.633.051/0001-74	105.000,00
MECANICA BINHO LTDA - ME	07.284.409/0001-08	69.000,00
MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	05.461.895/0001-14	418.270,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	35.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 777.370,00 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta reais). O item nº 05 foi considerado FRACASSADO. Não acudiram interessados para o item 06, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívica, 21 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

DATA: 03/02/17

HORÁRIO: 09:00

ABERTURA: 17/02/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) MASSA FINA, MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACAS DE 25KG E EMULSÃO ASFALTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 11/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP	309,50	309.500,00
02	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2,15	6.450,00
03	MHT ASFALTOS EIRELI - ME	24,50	4.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	03.222.465/0001-65	6.450,00
SIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP	24.980.398/0001-76	4.900,00
MHT ASFALTOS EIRELI - ME	06.907.354/0001-59	309.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 320.850,00 (trezentos e vinte mil oitocentas e cinquenta reais). Coronel Vívica, 21 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

DATA: 09/02/17

HORÁRIO: 09:00

ABERTURA: 20/02/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,50	118,50
2	ECCO & LOPES LTDA ME	22,27	111,35
3	ECCO & LOPES LTDA ME	86,20	287,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
8	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
9	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
10	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
12	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
13	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
14	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,69	111,06
15	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	859,00
16	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	419,85
17	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	699,75
18	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.343,52
19	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.007,64
20	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	50,88	119,76

21	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
23	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,99	39,95
24	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,90	80,80
25	ECCO & LOPES LTDA ME	95,00	475,00
26	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6,65	137,60
27	ECCO & LOPES LTDA ME	7,76	232,40
28	ECCO & LOPES LTDA ME	15,87	793,50
29	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,69	84,50
30	ECCO & LOPES LTDA ME	16,95	339,00
31	ECCO & LOPES LTDA ME	86,70	177,40
32	ECCO & LOPES LTDA ME	86,70	443,50
33	ECCO & LOPES LTDA ME	86,70	887,00
34	ECCO & LOPES LTDA ME	32,15	64,30
35	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18,90	37,80
36	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	279,90
37	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3,99	19,95
38	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2,54	25,40
39	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	8,65	42,75
40	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18,90	378,00
41	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
42	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,60	166,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	19,50	390,00
45	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,79	7,90
46	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	17,88	2.682,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	2,65	53,00
48	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,99	19,80
49	ECCO & LOPES LTDA ME	1,33	13,30
50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	138,00	276,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.508.063/0001-70	2.741,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-06	6.940,54

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 17.102,43 (dezenove mil cento e dois reais e quarenta e três centavos). Não acudiram interessados para os itens 35 e 45, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vívica, 22 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de Fomento nº 01/2017 - Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 - Concedente: Município de Coronel Vívica. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívica em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente (materiais de consumo). Valor total de R\$ 13.361,52. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 27/02/2017 até 26/02/2018. Coronel Vívica, 27 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 02/2017 - Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 - Concedente: Município de Coronel Vívica. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívica em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente (técnicos). Valor total de R\$ 59.697,12. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 27/02/2017 até 26/02/2018. Coronel Vívica, 27 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 03/2017 - Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 - Concedente: Município de Coronel Vívica. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívica em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente (combustível/transporte/auxiliar de panificação). Valor total de R\$ 62.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 27/02/2017 até 26/02/2018. Coronel Vívica, 27 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

PORTARIA Nº 078/2017 - Data: 01/03/2017

Súmula: Nomeia Adriane Farias Stramari Chefe da Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 02/03/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PORTARIA Nº 079/2017 - Data: 01/03/2017

Súmula: Nomeia Dielise Marcon Franciosi Chefe da Divisão de Educação e Cultura.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 02/03/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PORTARIA Nº 077/2017 - Data: 01/03/2017

Súmula: Nomeia Lucas Ferreira Bello Chefe da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 02/03/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Despacho do Prefeito Municipal. Processo de dispensa nº 03/2017, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik. Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61, tendo por objeto a prestação de serviços para publicação dos atos oficiais de forma eletrônica, nos termos da legislação vigente. O valor a ser pago é de R\$ 600,00 mensais, totalizando a quantia de R\$ 7.200,00 no período de 12 meses, de 01/03/2017 a 28/02/2018. Publique-se. Coronel Vívica, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.741, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.742, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Licença Maternidade.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, Edição do dia 02-03-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01-2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao sexto bimestre do ano de 2016.

A publicação na íntegra do ato relacionado acima será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 02/03/2017.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios.

Tarifa Adicional nº 030/2017

Contrato nº 020/2017, Humer Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61.

Dois Vizinhos, 01 de março de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE IMAGENS DE SATELITE A SEREM UTILIZADAS PARA CADASTRO MULTIFINALITARIO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da Ata do Pregão Presencial nº 007/2017 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor do licitante vencedor: EISAT/IMAGENS DE SATELITE LTDA - EPP, CNPJ nº 02.059.387/0001-87, item 01 com o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 24 de fevereiro de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema do Registro de Preços, com base no Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 137/2018, com execução de 05 (seis) meses:

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
281	AMARILLO BASEGGIO & CIA LTDA	82.291.311/0001-11
282	DAMENI DABROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
283	DENTAL CESTE EIRELI - EPP	05.412.147/0001-02
284	ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32
285	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	85.477.586/0001-32
286	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	72.150.550/0001-06

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/registro, na sua GRU - Atas dos Registros de Preços.

Dois Vizinhos 01 de março de 2017.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 02 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1306



§ 4º. A ampliação da carga horária perdurará enquanto exercer a função designada neste artigo.

Art. 10º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Scheila de Jesus Barboza da Silva, para exercer a Função de Secretária de Unidade Escolar, no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, Localizado no Bairro Jardim Primavera, neste Município, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2017.

§ 1º. Para o exercício da função designada nos termos do caput deste artigo, fica concedida ampliação da carga horária em mais 20(vinte) horas, totalizando 40(quarenta) horas semanais, a partir de 01/02/2017.

§ 2º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício da Função de Secretária de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, incluída a ampliação da carga horária concedida neste artigo, conforme disposto no art. 20 da Lei nº. 1482/98 de 26/06/1998.

§ 3º. A função será exercida, na ampliação da carga horária no horário das 13h00min as 17h00min e no período em que exerce seu emprego público das 08h00min as 12h00min, de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

§ 4º. A ampliação da carga horária perdurará enquanto exercer a função designada neste artigo.

Art. 11º. DESIGNAR a Professora Municipal Celetista Janes Piva, para exercer, no 1º contrato, a Função de Secretária de Unidade Escolar, no Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, Localizado no Bairro Madalozzo, neste Município, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2017.

§ 1º. Fica concedida à Profissional deste artigo Gratificação pelo exercício da Função de Secretária de Unidade Escolar equivalente a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor de referência ocupada pela Profissional na Tabela de Salários do Magistério, conforme disposto no art. 54 20 da Lei nº. 1482/98 de 26/06/1998.

§ 2º. A função será exercida no horário das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira, totalizando 20(vinte) horas semanais.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 13º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA: 26/01/17 ABERTURA: 09/02/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOS, VEÍCULOS DE LINHA LEVE, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	59,00	11.800,00
02	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	53,50	21.400,00
03	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	21.000,00
04	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	14.000,00
05	MECANICA BINHO LTDA-ME	34,50	34.500,00
06	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	68,00	54.400,00
07	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	54,50	25.070,00
08	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	51,00	5.100,00
09	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	65,00	6.500,00
10	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	75,00	7.500,00
11	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	54,00	32.400,00
12	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	54,00	37.800,00
13	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	47,00	23.500,00
14	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	57,00	22.800,00
15	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	71,00	28.400,00
16	VALDOMIRO CAPRINI ME	60,00	18.000,00
17	VALDOMIRO CAPRINI ME	35,00	14.000,00
18	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85,00	34.000,00
19	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	94,00	37.600,00
20	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	71,00	35.500,00
21	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	75,00	7.500,00
22	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	74,00	7.400,00
23	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	69,00	6.900,00
24	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	42,00	10.500,00
25	VALDOMIRO CAPRINI ME	35,00	3.500,00
26	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	59,00	5.900,00
27	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	65,00	6.500,00
28	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	120,00	12.000,00
29	MECANICA BINHO LTDA-ME	67,00	33.500,00
30	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	100,00	50.000,00
31	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	125,00	47.500,00

34	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	64,00	32.000,00
35	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	70,00	35.000,00
36	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	69,00	34.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	08.257.832/0001-74	67.400,00
FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	11.258.611/0001-50	21.400,00
J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	01.400.519/0001-20	61.900,00
JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	105.500,00
MECANICA BINHO LTDA-ME	07.464.409/0001-08	68.000,00
MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.461.895/0001-14	418.270,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	35.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 777.970,00 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta reais). O item nº 05 foi considerado FRACASSADO. Não acudiram interessados para o item 06, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

DATA: 03/02/17 ABERTURA: 17/02/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) MASSA FINA, MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACAS DE 25KG E EMULSÃO ASFÁLTICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 11/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	309,50	309.500,00
02	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	2,15	6.450,00
03	MNH ASFALTOS EIRELI-ME	24,50	4.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.222.465/0001-85	6.450,00
MNH ASFALTOS EIRELI-ME	24.960.398/0001-76	4.900,00
SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP	06.907.354/0001-09	309.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 320.850,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

DATA: 06/02/17 ABERTURA: 20/02/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,90	118,50
2	ECCO & LOPES LTDA ME	22,27	111,35
3	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	281,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	56,20	562,00
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
8	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
9	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
10	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
12	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
13	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,89	174,45
14	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	111,96
15	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	559,80
16	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	419,55
17	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	689,75
18	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.343,52
19	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	1.007,64
20	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	59,88	119,76
21	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	16,80	168,00
23	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	7,99	39,95
24	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,80	89,60
25	ECCO & LOPES LTDA ME	95,00	475,00
26	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6,88	137,60
27	ECCO & LOPES LTDA ME	7,76	232,80

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 02 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1306



28	ECCO & LOPES LTDA ME	15,87	793,50
29	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,69	84,50
30	ECCO & LOPES LTDA ME	16,95	339,00
31	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	177,40
32	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	443,50
33	ECCO & LOPES LTDA ME	88,70	887,00
34	ECCO & LOPES LTDA ME	32,15	64,30
36	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18,90	37,80
37	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27,99	279,90
38	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3,99	19,95
39	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2,54	25,40
40	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	8,55	42,75
41	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
42	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	18,90	378,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,90	338,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	19,50	390,00
47	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,79	7,90
48	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	17,88	2.682,00
49	ECCO & LOPES LTDA ME	2,65	53,00
50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	0,99	19,80
51	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1,33	13,30
52	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	138,00	278,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	7.741,85
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	9.360,58

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 17.102,43 (dezesete mil cento e dois reais e quarenta e três centavos). Não acudiram interessados para os itens 35 e 45, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 13/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Tendo em vista a necessidade na continuidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 03 meses, de 15.02.2017 a 14.05.2017. Fica reajustado o valor pelo INPC, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.944,43, totalizando a quantia de R\$ 17.833,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Despacho do Prefeito Municipal. Processo de dispensa nº 03/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Guglik, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61, tendo por objeto a prestação de serviços para publicação dos atos oficiais de forma eletrônica, nos termos da legislação vigente. O valor a ser pago é de R\$ 600,00 mensais, totalizando a quantia de R\$ 7.200,00 no período de 12 meses, de 01.03.2017 a 28.02.2018. Publiquei. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Fomento nº 01/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017

Concedente: Município de Coronel Vivida. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente (materiais de consumo). Valor total de R\$ 13.361,52. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 27/02/2017 até 26/02/2018. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 02/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017

Concedente: Município de Coronel Vivida. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente (técnicos). Valor total de R\$ 59.697,12. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 27/02/2017 até 26/02/2018. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 03/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017

Concedente: Município de Coronel Vivida. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formalização de parceria voluntária com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente (combustível/transporte/auxiliar de panificação). Valor total de R\$ 62.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 27/02/2017 até 26/02/2018. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Frank Ariel Schiavini